

PORTARIA Nº 282 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
ESTRANHO AO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 1º da Lei Municipal nº 1.383 de 07 de outubro de 1999, e;

Considerando o Protocolo nº 60.667/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a proceder a averbação de tempo de serviço estranho ao serviço **EDRIA FONTOURA**, matrícula nº 208.111, lotada na Secretaria de Educação, o tempo de serviço prestado à entidade pública ou privada, correspondente a 1.509 dias, correspondendo à 04 anos, 1 mês e 19 dias de acordo com a Certidão Comprobatória emitida pelo MUNICIPIO DE CIDREIRA, anexa ao Protocolo supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 28 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral